



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº 20/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições materiais esportivos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedor dos seguintes itens:

Fornecedor: ANDRÉ LUIS BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, 3212, zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 61 - 64 CM PESO: 410 - 440 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	125,00	3.750,00
7	TROFEU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 DE DIÂMETRO, COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1100 MM.	UN	5,00	Vitória	203,50	1.017,50
8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 68 - 70 CM PESO: 410 - 450 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP	UN	30,00	Penalty	138,90	4.167,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



SYUSTEM REMOVIVEL E LU LUBRIFICADO						
9	TROFEUS COM BASE ARREDONDADA, COM 380 MM CÚBICO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO, SUSTENTADA COM 4 BARRAS EM PLÁSTICO ACRÍLICO, COM PINTURA E ACABAMENTO EM DOURADO E ALTURA MÍNIMA DE 1400 MM E PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	317,90	1.589,50
10	TROFEU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1000 MM.	UN	5,00	Vitória	291,90	1.459,50
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 64 - 66 CM PESO: 360 - 390 GRS CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	105,90	3.177,00
16	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 60 - 63 CM PESO: 240 - 270 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	79,85	798,50
17	TROFÉU PARA 1º LUGAR, COM 1,20 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 60 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	248,90	1.244,50
18	TROFÉU PARA 2º LUGAR, COM 1,10 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 50 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	236,90	1.184,50
19	TROFÉU PARA 3º LUGAR, COM 1,00 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 40 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	233,90	1.169,60
20	CONE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO EM TAMANHO REDUZIDO PARA MANOBRAS DE QUADRA E CAMPO, 23 CM DE ALTURA.	UN	15,00	Zona Livre	7,65	114,75
23	BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA, NA COR BRANCA. DIÂMETRO: 40 MM PESO APROXIMADO: 2,74 GRS.	UN	40,00	Klopff	3,25	130,00
29	PLINTO PIRAMIDAL COM 5 CAIXAS EM MADEIRA COM PESADO NAVAL 15 MM DE ALTA QUALIDADE COM RODAS, FORMATO TIPO PIRÂMIDE 1,20 M X 1,20 M X 60 CM, COM RODA E FORRADO COM ESPUMA E CORVIN.	UN	1,00	Dunk	2.440,00	2.440,00
32	CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE A ÁGUA, COM MEMÓRIA PARA 500 VOLTAS, TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS, MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, A VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO, CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS, FUNÇÃO RÍTMOS COM INTERVALOS DE RÍTMOS SELECIONÁVEIS, MOSTRA ANO, MÊS, DATA, SEMANA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, FORMATO DE HORA 12/24, BATERIA DE LÍTIO. PRODUTO DIMENSÕES: L X A X P: 6,5 X 3 X 8 CM PESO DO PRODUTO: 0,068 KG	UN	4,00	Vollo	150,00	600,00
33	DISCO PARA TREINAMENTO/ INICIAÇÃO DE 300 G EM PVC, MEDINDO DE 140 A 202 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 40 A 55 MM NA PARTE	UN	14,00	Medial	93,90	1.314,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



	CENTRAL PLANA.					
34	DISCO PARA TREINAMENTO/ INICIAÇÃO DE 500 G, EM PVC, MEDINDO DE 140 A 202 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 40 A 50 MM NA PARTE CENTRAL PLANA.	UN	16,00	Medial	104,90	1.678,40

Fornecedor: A. TARTARI & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.711/0001-97, com endereço na Av. Goiás, 871, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. EMBALAGEM DIFERENCIADA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	186,00	1.860,00
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIAMETRO: 55 - 59 CM. PESO: 350 - 380 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	Penalty	110,50	2.210,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIAMETRO: 50 - 55 CM PESO: 300 - 350 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	99,90	2.997,00
5	BOLA DE VOLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEI (FIVB). EMBALAGEM DIFERENCIADA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	176,50	1.765,00
6	BOLA DE TENNIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA AUTAMNETE RESISTENTE EM FELTRO COR AMARELA. PESO APROXIMADO: ENTRE 56 A 58 GRS. DIÂMETRO: DE 6,1 CM.	UN	50,00	Wilson	6,70	335,00
22	BOLA DE BORRACHA COM VÁLVULA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO: 125 A 145 GRS DIÂMETRO: 100 A 106 MM CIRCUNFERÊNCIA: 32 A 34 CM	UN	20,00	Penalty	17,50	350,00
24	MEDICINE BALL, FEITA COM PVC MACIO, FLEXÍVEL, ANTI-EXPLOÇÃO E PESO EM AREIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14,5 PARA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE DE 2,5 KG.	UN	4,00	Penalty	110,00	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



Fornecedor: PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.864.238/0001-80, com endereço na Praça Artur Thomaz, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	PRANCHA EM ETILENO ACETATO DE VINILA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA: 27 CM E ESPESSURA: 3 CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	UN	25,00	Hamerhad	17,50	437,50
12	PRANCHA EM ETILENO ACETATO DE VINILA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 28 CM E ESPESSURA: 3 CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	UN	25,00	Hamerhad	29,00	725,00
13	ESPAGUETE FLUTUADOR DE ESPUMA MACIÇO DE 1.65 X 0,60 COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 85 KG.	UN	50,00	Hamerhad	8,50	425,00
14	PLATAFORMA PVC PARA FUNDO DE PISCINA PARA NATAÇÃO INFANTIL OU ADULTA, HIDROGINÁSTICA, HIDROTERAPIA, PERMITINDO TRABALHAR EM MENOR PROFUNDIDADE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA: 42 CM, LARGURA: 41 CM E COMPRIMENTO: 82 CM, NA COR PRETA.	UN	10,00	Hamerhad	120,00	1.200,00
21	CONE EM PVC PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TREINOS ESPORTIVOS, BASE QUADRADA, NAS CORES PRETO E AMARELO: MEDIDAS: 30 CM COMPRIMENTO BASE - 30 CM LARGURA BASE - 50 CM ALTURA.	UN	28,00	Zona Livre	12,80	358,40
25	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. MATERIAL: MADEIRA E BORRACHA. PESO APROXIMADO: 160 G DIMENSÕES DO PRODUTO (A x L x P): 26 CM x 15,5 CM x 1 CM	UN	38,00	Klopf	12,00	456,00
26	RAQUETE DE TÊNIS MODELO INFANTIL, NÍVEL INICIANTE. CABEÇA: 97 IN2. ENCORDOAMENTO: 18X18 TENSÃO: 40 IBS BALANÇO: EQUILIBRADA MODELO ENCORDADO. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO. TAMANHO: 24 IN PESO APROXIMADO: 250 G	UN	36,00	Klopf	105,00	3.780,00
27	MESA PARA TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL CONFECCIONADA EM TAMPO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD - DERIVADO DA MADEIRA E É FABRICADO ATRAVÉS DA AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS E OUTROS ADESIVOS) COM 15 MM DE ESPESSURA, COM MEDIDAS OFICIAIS DOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). PESO APROXIMADO: 69 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: 2,740 x 1,525 x 0,760 M	UN	2,00	Klopf	530,00	1.060,00
28	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL DE NYLON. ALTURA: 9,00 CM LARGURA: 21,00 CM PROFUNDIDADE: 3,00 CM PESO: 28,00 G	UN	3,00	Klopf	10,00	30,00
30	RAQUETE BADMINTON ALUMÍNIO. PESO DA RAQUETE: 110 G ENCORDOAMENTO FIO DE NYLON. COR: METÁLICO CINZA GRIP NO CABO DA RAQUETE. PESO BRUTO: 115 G TAMANHO DA RAQUETE: COMPRIMENTO TOTAL 65 CM LARGURA CABEÇA: 20 CM X 25 CM	UN	30,00	Leader	43,00	1.290,00
31	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADA EM	UN	15,00	Leader	17,00	255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



NYLON COM BASE DE COTIÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - A X L X P: 7 X 7 X 25 CM PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 105 G					
---	--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

**Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná**



eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

- 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 26 de abril de 2013.

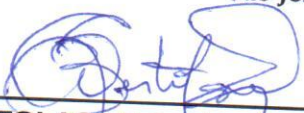

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

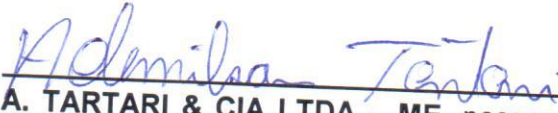
3
no
V



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná




ANDRÉ LUIS BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, 3212, zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por seu representante legal, André Luis Bertolasce, portador da Certeira de Identidade RG nº 6.018.740-1 e inscrito no CPF sob o nº 019.216.599-20.


A. TARTARI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.711/0001-97, com endereço na Av. Goiás, 871, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, por seu representante legal, Ademilson Tartari, portadora da Certeira de Identidade RG nº 7.874.700-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.178.429-80.


PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.864.238/0001-80, com endereço na Praça Artur Thomaz, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal, Odair Dantas dos Santos, portador da Certeira de Identidade RG nº 4.990.951-9 e inscrita no CPF sob o nº 765.483.929-49.

A. TARTARI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.711/0001-97, com endereço na Av. Goiás, 871, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, por seu representante legal, Ademilson Tartari, portadora da Certeira de Identidade RG nº 7.874.700-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.178.429-80.

PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.864.238/0001-80, com endereço na Praça Artur Thomaz, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal, Odair Dantas dos Santos, portador da Certeira de Identidade RG nº 4.990.951-9 e inscrito no CPF sob o nº 765.483.929-49.


MG
W

Nova Esperança, Domingo,
12 de Maio de 2013.



JOI
Regi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n.º 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº 20/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições materiais esportivos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedor dos seguintes itens:

Fornecedor: ANDRÉ LUIS BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, 3212, zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 81 - 84 CM PESO: 410 - 440 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY MOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	125,00	3.750,00
7	TROFÉU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 DE DIÂMETRO, COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1100 MM.	UN	5,00	Vitória	203,50	1.017,50
8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, DIÂMETRO: 88 - 90 CM PESO: 410 - 450 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY MOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	138,90	4.137,00
9	TROFÉU COM BASE ARREDONDADA, COM 380 MM CUBICO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO, SUSTENTADA COM 4 BARRAS EM PLÁSTICO ACRÍLICO, COM PINTURA E ACABAMENTO EM DOURADO E ALTURA MÍNIMA DE 1400 MM E PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	317,90	1.589,50
10	TROFÉU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1000 MM.	UN	5,00	Vitória	291,90	1.459,50
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, DIÂMETRO: 64 - 66 CM PESO: 360 - 380 GRS. CÂMARA: AIRBILITY MOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	105,90	3.177,00
16	BOLA OFICIAL DE VOLEI, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 240 - 270 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, MOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	78,85	788,50
17	TROFÉU PARA 1º LUGAR, COM 1,30 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 80 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	249,90	1.249,50
18	TROFÉU PARA 2º LUGAR, COM 1,10 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 50 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	236,90	1.184,50
19	TROFÉU PARA 3º LUGAR, COM 1,00 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 40 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	235,90	1.179,50
20	CONFE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO EM TAMANHO REDUZIDO PARA MANOBRAS DE QUADRA E CAMPO, 33 CM DE ALTURA.	UN	15,00	Zona Livre	7,65	114,75
23	BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA NA COR BRANCA, DIÂMETRO: 40 MM PESO APROXIMADO: 2,74 GRS.	UN	40,00	Kipfl	3,25	130,00
29	PIUNTO PIRAMIDAL COM 5 CAIXAS EM MADEIRA COMPESADO NAVAL 15 MM DE ALTA QUALIDADE COM RODAS, FORMATO TIPO PIRÂMIDE 120 M X 120 M X 52 CM, COM RODA E FORRADO COM ESPUMA E CORVIN.	UN	1,00	Dunk	2.440,00	2.440,00
32	CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE À ÁGUA COM MEMÓRIA PARA 999 VOLTS, TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS, MOSTRA VOLTA MAIS RÁPIDA, A VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO, CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS, FUNÇÃO RÍTMOS COM INTERVALOS DE RÍTMOS SELECIONÁVEIS, MOSTRA ANO, MÊS, DATA, SEMANA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, FORMATO DE HORA 1224, BATERIA DE LÍTIO, PRODUTO DIMENSÕES: 1,5 X 8 X 9,5 X 3 X 6 CM PESO DO PRODUTO: 0,288 KG.	UN	4,00	Valio	150,00	600,00
33	DISCO PARA TREINAMENTO INICIAÇÃO DE 360 G EM PVC MEDINDO DE 140 A 202 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 40 A 55 MM NA PARTE	UN	14,00	Medial	93,90	1.314,60

(três) dias úteis, contados da data de notificação, sob pena de anulação do registro de preços.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais pela empresa estiver sujeita às sanções previstas no registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que a empresa apresente irregularidades detectadas quando da vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, eletrônica pelo gestor da ata de registro de produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a empresa deverá apresentar as seguintes certidões:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- prova de regularidade relativa à Previdência Social;
- prova de regularidade perante o fisco estadual;
- prova de regularidade perante o fisco municipal;
- certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa que não apresentar comprovação de qualquer obrigação financeira que lhe for inadimplência contratual, sem que isso gere dano ao Município.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no ato da inscrição.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser objeto de eventual redução daqueles praticados no mercado, desde que comprovada.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado ser superior ao preço praticado no mercado, o Município poderá solicitar a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o Município poderá solicitar a redução dos preços, mediante apresentação de comprovantes e de planilha demonstrativa, mesmo não podendo cumprir as obrigações assumidas, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a redução dos preços.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.3. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.4. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.5. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.6. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.7. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.8. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.9. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.10. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.11. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.12. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.13. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.14. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.15. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.16. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.17. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.18. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.19. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.20. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.21. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.22. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.23. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.24. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.25. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.26. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.

6.5.27. O Município poderá, a qualquer tempo, convocar o fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, as mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de registro de preços ou parte dela.